# Emoções, Protoemoções e Racionalidade

Tomás Carneiro<sup>1</sup>

**Resumo:** Neste artigo procuro investigar o estatuto a atribuir ao background não cognitivo numa teoria filosófica da racionalidade. Para isso discuto nomeadamente as consequências dos resultados da psicologia evolucionista para o campo das teorias da racionalidade, sobretudo os trabalhos sobre emoções e racionalidade das emoções. Procuro ainda saber como será possível encontrar um critério normativo de racionalidade.

**Abstract:** In this article I analyse the status of the non-cognitive background of agents in a philosophical theory of rationality and discuss the implications of evolutionary psychology results, especially the work on emotions and on the rationality of emotion. I also investigate the possibility of finding a normative criterion of rationality for dealing with such issues.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Membro e investigador do *Mind Language and Action Group* – MLAG – do Instituto de Filosofia da Universidade do Porto.

### Introdução

Os dois problemas centrais deste artigo são os seguintes: 1) que estatuto devemos atribuir ao nosso *background* não cognitivo numa teoria filosófica da racionalidade?, e 2) como encontrar um critério normativo de racionalidade?

Na primeira secção, 1) "Critérios de racionalidade: dois problemas levantados ao critério consequencialista", procuro contextualizar o artigo no estado da arte fazendo alusão ao trabalho de Stephen Stich no sentido de trazer os resultados da psicologia evolucionista para o campo das teorias da racionalidade. Interessa-me sobretudo o seu trabalho sobre racionalidade das emoções, nomeadamente o critério consequencialista que Stich usa para avaliar a racionalidade e a irracionalidade das emoções.

Em seguida apresento duas objecções ao critério consequencialista. Numa primeira objecção critico Stich por este não deixar bem claro onde devemos parar a atribuição de racionalidade. Se seguirmos apenas o critério consequencialista, parece-me que nos vemos livres para atribuir racionalidade a fenómenos não cognitivos tais como algumas emoções básicas. Numa segunda objecção ao critério consequencialista defendo a necessidade de um meta-critério normativo com o qual possamos avaliar a racionalidade do agente, suas acções e processos cognitivos.

Na segunda secção, 2) "Racionalidade derivada e avaliação de racionalidade" pretendo responder a estes dois problemas. Nesse sentido procuro argumentar em favor de um maior enquadramento empírico/biológico das teorias da racionalidade e para isso (inspirado no conceito de "intencionalidade derivada" de John Searle) avanço com a atribuição de racionalidade derivada ao background não cognitivo dos nossos sistemas cognitivos (as nossas protoemoções). Essa atribuição pretende, por um lado, dar conta da importância desse background não cognitivo nos nossos processos cognitivos superiores, por outro lado pretende encurtar a distância entre esses dois pólos (mente e corpo) que poderão não estar tão distantes quanto normalmente se pensa.

Para responder à segunda objecção ao critério consequencialista defendo que para falarmos da racionalidade de um agente, de uma acção, ou de um processo cognitivo são necessários dois níveis de condições: **condições de ocorrência** e **condições normativas de avaliação**. Nas condições de ocorrência coloco tanto os componentes

proposicionais do sistema cognitivo do agente (i.e., o seu conjunto de normas, crenças, desejos, intenções e emoções), como o seu background pré-racional e não cognitivo, condição necessária para a ocorrência de fenómenos racionais. Neste artigo defino todos esses fenómenos não cognitivos que constituem o background sob o termo protoemoções. Nas condições normativas de avaliação coloco a rede de crenças e de atitudes proposicionais necessárias para que determinado fenómeno seja interpretado, comparado e avaliado quanto à sua racionalidade

Quanto às condições normativas de avaliação defendo a necessidade de se encontrar uma norma pela qual se possa avaliar a racionalidade dos agentes e avanço um pequeno esboco de como essa norma poderá ser encontrada.

Aqui é importante frisar que estou a usar o termo racionalidade em dois sentidos. No sentido cognitivo, quando me refiro à racionalidade dos processos cognitivos e não cognitivos dos processos de raciocínio do agente (protoemoções, emoções, crenças desejos e intenções), e no sentido normativo, quando me refiro à avaliação da racionalidade das acções do agente. Ao longo do artigo procurarei ir deixando bem claro quando estou a falar de uma e quando estou a falar de outra, referindome à primeira como racionalidade cognitiva e à segunda como racionalidade normativa.

# Seccão I - Critérios de racionalidade: dois problemas levantados ao critério consequencialista

No seu livro "The Fragmentation of Reason" Stephen Stich apresenta-nos o seu critério pragmatista e consequencialista para a avaliação da racionalidade dos agentes e dos seus processos cognitivos. Segundo a teoria da racionalidade defendida por este autor os nossos processos cognitivos são instrumentos que os agentes desenvolveram ao longo da evolução natural e que servem para ajudá-los a atingir determinados fins. A ideia de Stich é que devemos encarar os nossos processos cognitivos como ferramentas mentais que devem ser avaliadas em função do sucesso que tenham em fazer cumprir os objectivos que as pessoas normalmente valorizam. Neste sentido, a racionalidade, a justificação e a verdade, tomadas de um ponto de vista normativo, ou deontológico, não têm qualquer valor para o agente cognitivo, dado que quando age, o agente não procura atingir crenças verdadeiras, ou ser racional, mas antes procura atingir determinados objectivos, e é relativamente a esses objectivos (i.e. confirmando se foram ou não alcançados) que a racionalidade dos agentes deve ser avaliada. Para Stich, portanto, "todo o valor cognitivo é instrumental" (Miguens, 2004). Como vemos, Stich parece não fazer qualquer distinção entre a racionalidade cognitiva e a racionalidade normativa, a última determina a primeira, e parece-me ser esta a fonte dos problemas que mais à frente levanto ao critério consequencialista de Stich.

Para esta secção baseei-me em dois artigos escritos por Stich (Samuels, Stich & Tremoulet e Stich & Sripada?) onde este procura, no primeiro artigo, justificar a pertinência de um critério consequencialista de racionalidade, por oposição a um critério deontológico e, no segundo artigo, partindo desse critério consequencialista, atribuir racionalidade e irracionalidade a emoções. De seguida apresentarei duas objecções ao critério consequencialista, nomeadamente a) o facto de ao seguirmos estritamente esse critério consequencialista (ou seja, atribuindo racionalidade ou irracionalidade a um fenómeno somente em função das suas consequências), sermos obrigados a atribuir racionalidade a estados não cognitivos fundamentais para o normal funcionamento do nosso sistema cognitivo (reflexos, impulsos, motivações, o sistema de regulação metabólica e emoções de fundo como o prazer e a dor agrupo todos estes fenómenos não cognitivos sob o termo geral de **protoemocões**) e b) a necessidade de um meta-critério normativo que nos dê um conceito de normalidade contra o qual avaliar a racionalidade do agente, em termos das consequências das suas acções e processos de raciocínio.

Em Reason and Rationality (Samuels, Stich e Faucher, 2004) Stich defende que as descrições de racionalidade podem ser divididas em descrições deontológicas e descrições consequencialistas. As descrições deontológicas avaliam a racionalidade dos agentes, dos seus processos de raciocínio e tomadas de decisão em função dos chamados "cânones de racionalidade", como os princípios da lógica e da teoria da decisão. Quanto às avaliações consequencialistas a mesma avaliação é feita em função das consequências que essas acções ou processos de raciocínio produzem num determinado ambiente.

Neste artigo Stich rejeita a concepção deontológica de racionalidade, implícita àquilo que chama de Posição Standard, de acordo com a qual "ser racional é raciocinar de acordo com princípios derivados de teorias formais" (Samuels, Stich e Faucher, 2004), em favor da concepção consequencialista de racionalidade de acordo com a qual raciocinar correctamente é raciocinar de forma a tornar provável a

realização de certos objectivos ou resultados (Samuels, Stich e Faucher, 2004). Assim, segundo Stich, um processo é racional quando é um meio eficaz para atingir determinados fins, é irracional quando não o é. Um bom raciocínio, para a concepção consequencialista de racionalidade, é aquele que nos põe no caminho da obtenção daquilo que valorizamos (por exemplo, crenças verdadeiras, a realização dos nossos objectivos, etc.). Assim, o fiabilismo de Goldman (Goldman, 1986) é uma forma de consequencialismo de acordo com a qual um bom processo de raciocínio é aquele que conduz à obtenção de crenças verdadeiras. Já para Stich, contudo, aos agentes reais não interessa para nada se as suas crenças são ou não verdadeiras (Stich, 1993) pelo que este autor defende outra concepção de consequencialismo – o pragmatismo – segundo a qual um bom processo de raciocínio é aquele que eficazmente nos ajuda a obter o objectivo pragmático de satisfazermos os nossos fins e desejos pessoais: "um bom raciocínio é aquele que tende a resultar na obtenção das coisas que valorizamos." (Samuels, Stich, Faucher, 2004)

Contra a posição standard (ou concepção deontológica de racionalidade) Stich diz que não se sabe concretamente por que razão é que devemos valorizar aqueles raciocínios que estão de acordo com determinados princípios normativos quando estes não nos levam aos fins e objectivos que pretendemos atingir. Um defensor da posição deontológica, segundo Stich, terá de defender que as suas regras de raciocínio são as mais correctas mesmo quando lhe é demonstrado que outras (deontologicamente incorrectas, como algumas heurísticas "rápidas e sujas") têm mais sucesso em fazer com que alcancemos os nossos objectivos.

Uma vez que os agentes racionais humanos estão sujeitos a diversas limitações cognitivas (de tempo, de informação disponível, de processamento dessa informação, de memória, etc.), diferentes agentes cognitivos podem ter diferentes regras e processos para se atingirem os mesmo objectivos. Da mesma forma, diferentes ambientes em que o agente se move (diferentes tipos de informação disponível, tempos diferentes para processar essa informação, etc.) podem proporcionar diferentes resultados (adequados ou inadequados) aos mesmos processos de raciocínio. Desta forma rejeita-se mais uma vez a posição standard, uma vez que os mesmos cânones de Bom Raciocínio não se aplicam a todos os ambientes.

Stich avança ainda outro forte argumento contra a posição standard, nomeadamente aquilo a que chama de "problema da derivação", ou seja o problema de se saber como é que os princípios normativos daquilo em que consiste um bom raciocínio derivam de sistemas formais como a lógica e a teoria da decisão: "os axiomas e os teoremas do cálculo de probabilidades não implicam logicamente que **devemos** raciocinar de acordo com eles. Eles simplesmente afirmam umas verdades acerca de probabilidades." (Samuels, Stich e Faucher, p.37). Resumindo, para Stich é a racionalidade no sentido consequencialista que verdadeiramente nos interessa.

Stich serve-se então destes argumentos para abandonar a pretensão de se avaliar a racionalidade dos agentes e dos seus processos cognitivos contra um determinado padrão normativo standard; por outras palavras, torna-se bastante difícil saber se os nossos raciocínios são contra-normativos, uma vez que se torna extremamente difícil encontrar uma norma – como disse, mais à frente procurarei uma forma de se encontrar essa norma.

Noutro artigo escrito com o psicólogo Chandra Sripada, "Evolução, cultura e a irracionalidade das emoções" (Sripada e Stich, 2004), Stich serve-se desta concepção consequencialista e pragmatista de racionalidade para justificar a atribuição de racionalidade e irracionalidade às nossas emoções.

Neste artigo os autores avançam a hipótese de as emoções estarem ligadas a um conjunto de normas, objectivos e valores mentalmente representados, a que chamam de "estrutura de valores" (value structure). Segundo Stich e Sripada essas estruturas de valores de um sujeito são os "antecedentes cruciais das emoções". E nesta posição dizem-se acompanhados por influentes autores como Nico Frijda, Klaus Scherer, Keith Oatley e Andrew Ortony, para quem essas valores e objectivos mentalmente representados desempenham, de facto, um papel fundamental nos processos psicológicos que estão na origem das emoções. Assim, quando estas estruturas de valores num organismo ou sistema são inadequadas ao meio ambiente em que se inserem conduzem naturalmente a emoções e a comportamentos também eles inadequados, no sentido de não serem propícios à obtenção dos fins e resultados pretendidos. Stich dá o exemplo de medos inatos, fobias várias, sentimentos inadequados de honra e orgulho, reacções negativas a alimentos inofensivos e tabus culturais de comida. Como tal, e segundo o critério consequencialista de racionalidade defendido por Stich, essas estruturas de valores inadequadas conduzem a emoções e comportamentos irracionais no agente.

É aqui que, quanto a mim, se levantam dois problemas ao critério consequencialista:

a) o facto de ao seguirmos à risca o critério consequencialista (ou seia, atribuindo racionalidade ou irracionalidade a algo somente em função das suas consequências), podermos de facto atribuir racionalidade a estados cognitivos como algumas emoções, mas também podermos alargar essa atribuição a alguns estados não mentais como as protoemoções, que é o que Stich faz quando fala da irracionalidade de certos medos e fobias inadequadas como o sentirmos pânico ao ficarmos fechados num elevador, de aversões corporais como o nojo perante alimentos inofensivos e de certos padrões de reacção emocional como a raiva perante uma afronta inofensiva. Como ficou dito, Stich e Sripada falam-nos de uma estrutura mental de normas e valores que conduzem a emoções racionais quando essas normas e valores são adequados ao nosso ambiente actual e a emoções irracionais quando não o são. No entanto, e aqui está a minha principal crítica a Stich, o artigo não deixa bem claro se entre o sentimento de uma emoção (racional ou irracional) e a estrutura de valor que o despoleta existe uma avaliação cognitiva da estrutura de valores por parte do agente. Parece-me que Stich não afirma isso, e que no artigo fica implícito o contrário (como quando Stich fala de uma reacção irracional de nojo), ou seja que a passagem das normas, objectivos e valores da estrutura de valores para a reacção emocional consequente é feita de forma directa ou não cognitiva, i.e., biologicamente causada, num processo que o neurocientista Joseph LeDoux define por Low-Road Pathway (Le Doux and Phelps) - daqui para a frente, sempre que me referir a processos não cognitivos estarei a fazer referência a estímulos que são processados ao nível da amígdala e do hipocampo não passando pelo neocortex, dando assim lugar a respostas mais rápidas e imediatas a esses estímulos.

O exemplo que Stich avança do nojo parece-me ser uma reacção demasiado rápida e imediata para ser considerada cognitiva, e como tal não a incluiria na categoria das emoções, mas sim na das protoemoções.

Sendo assim ficamos sem saber onde parar a atribuição de racionalidade. Se o critério é apenas o das consequências das acções a que as estruturas de valor conduzem, por que não falarmos da racionalidade e irracionalidade daquilo que causa essas mesmas estruturas de valor, ou seja, a própria estrutura biológica do agente cognitivo de que as nossas estruturas de valor são a consequência? Stich fala dos genes (além do ambiente e a cultura) como uma das fontes da nossa estrutura de valores.

**b)** a segunda objecção que coloco ao critério consequencialista é a da necessidade que este critério tem de um meta-critério normativo que lhe indique quais as boas e as más consequências, ou seja, a necessidade de um conceito de normalidade contra o qual avaliar a racionalidade de uma emoção. Na segunda secção procurarei abordar estes dois problemas.

### Secção II - Racionalidade derivada e avaliação de racionalidade

Nesta secção, e num primeiro momento procuro encontrar uma resposta ao primeiro problema levantado ao critério consequencialista defendendo a atribuição de racionalidade derivada (no sentido cognitivo) ao que atrás defini como protoemoções. Para este primeiro ponto inspirei-me na obra "Intencionalidade" de John Searle, mais concretamente nos seus conceitos de *rede de intencionalidade, background pré-intencional e intencionalidade derivada*. Num segundo momento procuro enfrentar o segundo problema do critério consequencialista sondando muito superficialmente aquilo que considero serem as condições normativas para a avaliação de racionalidade dos processos cognitivos dos agentes e arriscando um modelo ou método para que se encontre o tal meta-critério normativo de racionalidade.

O trabalho de John Searle em filosofia da mente evoluiu a partir do seu trabalho em filosofia da linguagem e o tratamento que dá ao problema da intencionalidade é ilustrativo disso mesmo, no sentido em que na sua abordagem a esse problema se inspirou na forma como compreendemos o significado das frases de uma linguagem. Essa compreensão, diz-nos Searle, "requer um *Background* (...) de suposições pré-intencionais que não fazem parte do significado literal da frase." (Searle, p.188). Isso é demonstrado quando, ao mudar-se o dito *Background* (que pode ser entendido como o contexto em que a frase se insere), o sentido da frase (a mesma frase) se altera.

Searle fala assim da forma como facilmente atribuímos intencionalidade a uma série de fenómenos não mentais como palavras, figuras e símbolos que adquirem significado apenas em função do *background* em que se inserem. Nestes casos, diz-nos Searle, a intencionalidade da mente é invocada para dar conta da intencionalidade destes fenómenos não mentais. Searle atribui a estes

fenómenos não mentais intencionalidade derivada.

A intencionalidade é para Searle uma propriedade intrínseca da mente, por meio da qual esta é acerca de, se refere a, ou se dirige a algo no mundo exterior. O que Searle nos diz é que, analogamente ao que se passa com o reconhecimento do significado literal de uma frase. um estado mental intencional requer uma rede de intencionalidade em cuja base, ou background, está uma série de "capacidades, posturas, suposições e pressuposições pré-intencionais, práticas e hábitos" (Searle, p.199) que são o fundamento dessa rede de intencionalidade. Ou seia, um background pré-intencional que nos permite formar uma intenção superior. É essa intenção superior que, segundo Searle, torna intencionais todos os actos intermédios que conduzem à prossecução dessa intenção maior. Isto é, podemos atribuir intencionalidade a esses actos intermédios mas apenas em função da intencionalidade de uma acção superior. Assim, quando formo a intenção de me levantar e sair porta fora, faço-o devido a um background não intencional de tendências, posturas e capacidades pré-intencionais. Por exemplo, tenho tendência a sentir-me mal em locais fechados, tenho vontade de sair desta sala, sou capaz de me movimentar andando, Agora, a nenhum destes fenómenos (o meu mal estar, a minha vontade em procurar uma situação em que me sinta mais confortável, a minha capacidade de andar) Searle atribui intencionalidade, no entanto todos eles são necessários para que eu forme a minha intenção de sair por aquela porta.

Esta posição de Searle é obviamente contestável e julgo que pelo menos em relação aos dois primeiros exemplos (mal estar e vontade de procurar uma situação mais agradável) um autor como Tim Crane diria serem exemplos de estados intencionais, uma vez serem estados mentais, mesmo que inconscientes, dirigidos a estados do corpo. Na minha opinião, um estado para ser considerado intrinsecamente intencional deverá ser um estado mental consciente.

Para Searle, um estado intencional exige ainda algo mais que um background pré-intencional. Para que algo (um estado mental, uma acção) seja considerado intencional tem de estar inserido numa rede de intencionalidade, isto é, tem de fazer parte de um conjunto de atitudes proposicionais como crenças, desejos e intenções várias que lhe confiram intencionalidade. Assim, ao formar uma intenção de sair por aquela porta, só posso ter essa intenção dentro de uma rede de outras crenças, desejos e intenções. Devo acreditar que atrás daquela porta está um buraco pelo qual posso sair desta sala, devo desejar levantarme desta cadeira e dirigir-me para a porta, devo ter a intenção de atravessar a pé todo este espaço entre a cadeira e a porta, etc. Ou seja, um estado intencional como pretender sair desta sala só é um estado intencional quando ligado a um número imenso de outros estados intencionais, ou seja, quando inserido numa *rede de intencionalidade*, caso contrário seria um mero evento físico. Ou seja, a meu ver, e resumindo grosseiramente o que atrás ficou dito, podemos compreender melhor o que entendo por um evento intencional se o virmos como um **evento físico com significado para o agente**.

O ponto que aqui pretendo focar é que para que se possa falar tanto de intencionalidade como de racionalidade de um agente, de uma acção ou de um processo de raciocínio (tanto de racionalidade no sentido cognitivo como no sentido normativo), são necessários dois níveis de condições a que chamo: condições de ocorrência e condições normativas de avaliação.

Quando falamos de algo como a racionalidade de um agente temos de falar, num primeiro nível, das condições de ocorrência de racionalidade. Como vimos atrás, segundo Searle, para que uma acção, um agente, ou um processo de raciocínio sejam intencionais precisam de um "conjunto de condições capacitantes que tornam possível o funcionamento de formas particulares de intencionalidade" (Searle, p.202) - o Background pré-intencional. Da mesma forma, para que uma accão, um agente, ou um processo de raciocínio possam tornar-se racionais também necessitam de todo um conjunto de sentimentos, vontades e atitudes avaliadoras do corpo, ou seja, de estados puramente físicos, não cognitivos mas com alguma forma de intencionalidade, motivação, volição e com um determinado "ponto de vista" sobre o mundo, ou seja, com alguma forma de racionalidade. A esse conjunto não cognitivo de sentimentos e vontades do corpo dei o nome de **protoemoções** (Secção I). Na linha de António Damásio (Damásio, 1994) e Keith Oatley (1992) considero que essas protoemoções (como os reflexos, impulsos e motivações, o sistema de regulação metabólica, as emoções de fundo como o prazer e a dor, a nossa "caixa de ferramentas heurísticas" (Zilhão, 2006), as nossas diferentes formas de pensamento indutivo, etc.) constituem o background, ou a estrutura biológica da cognição, sendo responsáveis pela diminuição do número de considerações relevantes para uma deliberação racional dos custos e dos benefícios de uma acção. Inclinome neste ponto para a interessante proposta de Gianmateo Mameli (Mameli, 2004) para guem uma tomada de decisão nunca é puramente

racional e são esses sentimentos inconscientes que determinam do princípio ao fim o processo de tomada de decisão. Isto é, devido à precedência evolutiva do nosso sistema emotivo sobre o nosso sistema deliberativo. Mameli acredita que são as nossas emoções (positivas ou negativas) que nos indicam que linha de acção devemos seguir (emoção positiva) e qual devemos evitar (emoção negativa).

Assim, e este é um dos pontos centrais do artigo, defendo que esses eventos físicos e não cognitivos, por constituírem o background pré-racional da racionalidade, são condições necessárias para a ocorrência de estados cognitivos como crencas, desejos, intenções e devem por isso ser consideradas cognitivamente racionais, mesmo que num sentido fraco (derivado) de racionalidade. Da mesma forma que para Searle a intencionalidade de certos fenómenos não derivada de uma mentais é intencionalidade superior intencionalidade da mente - a racionalidade cognitiva das protoemoções é também ela derivada de uma racionalidade superior, a racionalidade de um agente inserido numa rede de atitudes proposicionais. Como vimos, para compreendermos o significado das frases, figuras e símbolos atribuímos-lhes uma forma artificial de intencionalidade. Da mesma forma acredito que, para realmente compreendermos o modo como raciocinamos e como o nosso background pré-racional é determinante para aquilo que entendemos como a nossa racionalidade (no sentido cognitivo), esta atribuição de racionalidade derivada às protoemoções, apesar de artificial, é uma estratégia metodologicamente útil uma vez que nos ajuda a compreender e aceitar o contributo e a importância das ferramentas não cognitivas nos nossos processos de raciocínio.

Ouanto ao segundo nível de condições que considero essenciais para se falar de racionalidade (agora no sentido normativo) temos aquilo que apelidei de condições normativas de avaliação. Da mesma forma que a atribuição de intencionalidade exige uma inclusão de todo um background de atitudes pré-intencionais do agente numa rede de intencionalidade (crenças, desejos e intenções), também a atribuição de racionalidade exige a inclusão de todo um conjunto de processos (cognitivos e não cognitivos) do agente numa rede de normas de conduta (o que deve e não deve ser valorizado) e numa rede de atitudes proposicionais (crenças, desejos e intenções). Ou seja, um agente, uma acção ou um processo de raciocínio só são avaliados quanto à sua racionalidade normativa quando inseridos num contexto linguístico e num contexto social complexo, com todas as normas, regras e valores a eles associados, pelo que não faz sentido falar de racionalidade de forma abstracta, da mesma forma que não faz sentido falar de justiça sem falarmos em normas, regras e valores que a concretizem. Assim, para aferir a racionalidade de um agente, uma acção ou um processo cognitivo é necessária uma norma, e essa norma é-nos dada pela rede de crenças e atitudes proposicionais em que o agente se insere, ou seja, pelas condições normativas de avaliação. O que eu aqui defendo, e este é o segundo ponto central deste artigo, é que é preciso algo mais do que apenas as condições normativas de avaliação para aferir a racionalidade ou irracionalidade de fenómenos cognitivos (agentes, acções, processos), e isto tanto no sentido cognitivo como no sentido normativo de racionalidade.

Ou seja, por um lado, a racionalidade de um agente ou sistema (i.e., as componentes proposicionais do seu sistema cognitivo – a sua rede de crenças, desejos, intenções e emoções superiores) é condicionada a priori por um conjunto de processos não racionais, ou background pré-racional – condições de ocorrência - , por outro lado, essa mesma racionalidade só é avaliada à posteriori - condições **normativas de avaliação** – contra um conjunto de normas e atitudes proposicionais que rodeiam o agente. O que acontece é que estas avaliações normativas de racionalidade não costumam levar em consideração o papel daqueles processos não cognitivos que constituem as condições de ocorrência, o que leva os avaliadores a afirmar que a forma como as pessoas raciocinam e tomam decisões viola sistematicamente os cânones familiares de racionalidade (para uma amostragem de algumas investigações em psicologia cognitiva que parecem apoiar estas "interpretações pessimistas" sobre a racionalidade humana ver "Repensando a Racionalidade: de Implicações Pessimistas a Módulos Darwinianos" de Samuels, Stich e Tremoulet, 2003).

A minha opinião é que qualquer avaliação da racionalidade deve ser uma interpretação normativa dos resultados das acções de um conjunto de condições de ocorrência. Ou seja, uma avaliação da racionalidade que leve em linha de conta a contribuição do background pré-racional (as condições de ocorrência) para a racionalidade (e irracionalidade) do agente. Assim, ao defendermos a atribuição de racionalidade derivada às protoemoções estamos ao mesmo tempo a reconhecer a importância desse background pré-racional enquanto possibilidade mesma de qualquer acontecimento racional e a defender que uma futura teoria filosófica da racionalidade se deverá tornar mais biológica, no sentido em que deverá procurar incorporar tanto os

aspectos psicológicos e pessoais (crenças, desejos, intenções e emoções), como os aspectos fisiológicos/cerebrais e sub-pessoais dos nossos processos cognitivos (protoemoções, heurísticas, módulos mentais, intuições, etc.) avaliando-os contra uma rede de normas de conduta socio-culturais que necessariamente rodeia os agentes reais. Por outras palavras, a intuição que procurei aprofundar neste artigo é que não podemos falar de uma avaliação normativa de racionalidade sem compreendermos a racionalidade cognitiva dos agentes reais.

Seria essa futura teoria filosófica da racionalidade que nos providenciaria o tal meta-critério normativo que falei em cima na segunda objecção ao critério consequencialista. Na verdade não tenho bem claro como poderemos alcançar esse critério – e uma tentativa de o desenvolver faz parte de uma possível futura investigação caindo, por isso, fora do escopo imediato deste artigo -, no entanto, procurando levantar um pouco o véu, julgo que essa norma de racionalidade deverá ter em linha de conta os seguintes pontos:

- a mecânica cognitiva do agente, i.e., tanto os componentes proposicionais do seu sistema cognitivo (i.e., o conjunto de normas, crenças, desejos, intenções e emoções superiores do agente), como também o seu background pré-racional e protoemocional (sentimentos avaliadores, pontos de vista emocionais, "caixa de ferramentas heurísticas", formas de pensamento indutivo, etc).
- os cenários em que o agente se insere e as suas acções se 2. desenrolam, ou seja, o seu meio ambiente, sociedade e cultura - aquilo que Stich chama o ambiente actual do agente (Sripada e Stich, 2004).
- as consequências das acções do agente. 3.

Defendo que 1) e 2) dar-nos-ão pistas para a formulação desse meta-critério normativo contra o qual avaliar 3).

Ou seja, como se pode ver, não rejeito o critério consequencialista de Stich para a avaliação da racionalidade do agente, mas julgo que o mesmo deve ser complementado por um meta-critério normativo que tenha em conta não somente o meio ambiente em que os agentes se inserem mas também a sua estrutura bio-cognitiva. Seria contra esse meta-critério normativo que se avaliariam as consequências das acções dos agentes.

Resumindo um pouco o que ficou para trás, são as nossas capacidades, tendências e habilidades biológicas (o meu *background* pré-racional) que constituem a base do meu aparato cognitivo e é essa base biológica que me permite lidar com o mundo da forma que me é mais apropriada (módulos mentais, heurísticas rápidas e sujas, formas de raciocínio indutivo etc.). São essas capacidades avaliadoras, subpessoais e pré-racionais que me permitem sentir o mundo e agir em conformidade com ele, e é este agir pragmático e natural do meu organismo que confunde aqueles que acham que o agir racional deve de alguma forma estar de acordo com determinadas leis formais e artificiais (os chamados cânones de racionalidade como a lógica, a teoria da decisão, a teoria das probabilidades) que não dão conta da forma como os agentes reais realmente raciocinam e agem.

#### Conclusões

a) Julgo que muita da resistência que temos em atribuir racionalidade a algo como um sentimento emocional tem origem na vetusta dicotomia que separa razão de emoção, colocando a primeira no lado da mente e a segunda no lado do corpo. Como tal, aquilo que dissermos acerca da racionalidade cognitiva das emoções e das protoemoções reflectirá certamente aquilo que pensamos acerca do problema **mente-corpo**. Nesse sentido acredito que nada nos diz. ou antes, só a nossa intuição comum nos diz, que um pensamento tem de ser um estado mental abstracto e separado do corpo, e a minha intuição é de que essa intuição comum está errada. Nesse sentido defendo que os seres humanos de alguma forma sentem aquilo que pensam e como tal um pensamento deverá ser entendido como uma espécie de sentimento avaliador corporizado. Tal não implica que se possa falar da racionalidade intrínseca desse sentimento avaliador, pois para isso teríamos de entrar no campo das condições normativas de avaliação, ou seja, das atitudes proposicionais e da rede de crenças e normas do agente. E essas condições de avaliação de racionalidade no sentido normativo só se aplicam intrinsecamente aos agentes como um todo e não a cada um dos seus processos de raciocínio em particular, que apenas podem ser avaliados quanto à sua racionalidade derivada. Ou seja, a racionalidade dos processos de raciocínio dos agentes é derivada de uma avaliação normativa da racionalidade dos agentes. Como tal, a atribuição de racionalidade derivada (no sentido cognitivo) às emoções e atitudes proposicionais assim como às

protoemoções, reflecte a opacidade do termo emoção, ou seja, a difusão alargada do fenómeno emocional pelo nosso sistema cognitivo (de estados neurológicos não cognitivos a atitudes proposicionais cognitivas) e pretende encurtar um pouco a distância entre os dois extremos desse sistema, o biológico e o racional, o corpo e a mente. Ao encurtar essa distância estou a tentar eliminar do vocabulário comum (e filosófico) uma vetusta metáfora que identifica o corpo com uma máquina estúpida e cega, sendo o espírito ou a mente aquilo que daria alguma sabedoria e inteligência ao homem. Uma máquina é, de facto, estúpida e cega, no entanto o corpo, mesmo sem ser animado por algum espírito vital, uma anima, é algo orgânico que evoluiu, no âmbito da espécie, por selecção natural ao longo de milhões de anos e, no âmbito do indivíduo, no decurso da sua formação socio-cultural ao longo de algumas dezenas de anos. O nosso organismo possui, como tal, informação e conteúdo. E é exactamente aqui que o corpo se aproxima da mente pois o que distingue os processos orgânico-mentais de outros processos físico-maquínicos (como a digestão e o funcionamento de um termostato) é o facto de aqueles possuírem conteúdo e informação (i.e., alguma forma de semântica) e estes não.

b) Quanto ao que ficou dito acerca do meta-critério normativo de racionalidade julgo que uma crítica que se pode fazer a esse critério é que, devido à sua necessária confirmação empírica em agentes reais, dificilmente será um critério perene e estável, mas antes volúvel. permeável a infirmação científica, tendencialmente individualizante e dependente do contexto, o que torna bastante trabalhosa a avaliação da racionalidade dos agentes e dos seus processos cognitivos e, além disso, torna problemático o próprio termo critério normativo que temos vindo a utilizar.

Uma resposta possível seria que a questão da avaliação da racionalidade é uma questão que teremos de deixar à nossa própria mecânica cognitiva sub-pessoal para responder. Talvez tenhamos um módulo mental para detectar instintivamente racionalidade e irracionalidade em agentes e acções! Ou tenhamos talvez uma heurística qualquer, ou um tipo de pensamento indutivo mais fiável que qualquer outro juízo ou pensamento dedutivo mais "racional"? Na verdade, tendo em conta a forma como parece que realmente raciocinamos e tomamos decisões, o que teria isto de estranho?

No entanto inclino-me para uma segunda resposta possível. Julgo que a semelhança biológica entre os sistemas com que uma avaliação normativa de racionalidade normalmente se preocupa - os seres

humanos - assim como a forma semelhante como esses sistemas evoluíram e os ambientes relativamente estáveis em que estes actualmente se inserem, deve servir-nos de base segura para algumas generalizações normativas quanto à sua racionalidade e irracionalidade. Assim, um agente com um *background* totalmente díspar do de outros seres humanos e que, como tal, conduza a acções e reacções completamente diferentes dos outros seres humanos e, além disso, a acções e reacções completamente inadequadas ao seu meio ambiente actual, esse agente, dizia, será um agente irracional e as acções e reacções a que o seu *background* conduz serão também elas, em alguns agentes mais do que outros, frequentemente irracionais.

Resumindo, e procurando articular a) e b), quando falamos da racionalidade dos processos de raciocínio de um agente (cognitivos ou não cognitivos) estamos a falar de racionalidade num sentido cognitivo, e aqui apenas podemos falar da racionalidade derivada desses processos, uma vez que aferimos a sua racionalidade apenas em função de uma avaliação normativa da racionalidade do agente. Quando falamos da racionalidade do agente falamos de racionalidade num sentido normativo e aqui já podemos falar da racionalidade (ou irracionalidade) intrínseca do agente e para isso temos que ter em conta os seus processos de raciocínio (cognitivos e não cognitivos).

### Referências

Damásio, António R., 1994, *O Erro de Descartes. Emoção, Razão e Cérebro Humano*, Mem-Martins, Publicações Europa-América, Trad. Dora Vicente e Georgina Segurado.

Damásio, António R., "William James and the modern neurobiology of emotion", in Evans, Dylan and Cruse, Pierre (eds.), *Emotion, Evolution and Rationality*, Oxford, Oxford University Press, 2004.

Damásio, António R., The Feeling of What Happens. Body and Emotion in the Making of Consciousness, New York, Harscourt Brace and Company, 1999.

Evans, Dylan and Cruse, Pierre (ed), 2004, *Emotion, Evolution and Rationality*, Oxford, Oxford University Press.

Goldman, Alvin, *Epistemology and Cognition*, Cambridge, Mass., Harvard University Press, 1986.

LeDoux, Joseph, E. and Phelps, Elizabeth A., "Emotional networks in the brain", in Lewis, Michael and Haviland-Jones, Jeannette M., *Handbook of emotions*, New York, The Guilford Press.

Lewis, Michael and Haviland-Jones, Jeannette M., Handbook of emotions, New York. The Guilford Press.

Mamelli, G., "The role of emotions in ecological and practical rationality", in Evans, Dylan and Cruse, Pierre (eds.), Emotion, Evolution and Rationality, Oxford, Oxford University Press, 2004.

Miguens, Sofia, Racionalidade, Porto, Campo das Letras, 2004.

Oatley, K., Best laid schemes: The psychology of emotions, Cambridge, Cambridge University Press, 1992.

Samuels, Richard, Stich, Stephen and Tremoulet, Patrice, D., "Repensando a Racionalidade: de Implicações Pessimistas a Módulos Darwinianos", Intelectu nº 9 www.intelectu.com (Rethinking Rationality: from bleack implications to darwinian modules, in Lepore, E. and Pylyshyn, Z., eds., Invitation to cognitive science, 2003, tradução portuguesa de Tomás Magalhães Carneiro).

Samuels, Richard, Stich, Stephen and Faucher, Luc, "Reason and Rationality", in Handbook of epistemology ed. I. Niiniluoto, M. Sintonen and J. Wolenski, Dordrecht, Kluwer, 2004. Pp. 1-50.

R., Intentionality: an essay in the philosophy mind, Cambridge, Cambridge University Press, rep. 1997.

Searle, Jon. Rationality in Action. Cambridge: MIT Press, 2001.

Sripada, Chandra S. & Stich, S., "Evolução, cultura e a irracionalidade das emoções", Intelectu nº 11 www.intelectu.com (Evolution, Culture and the Irrationality of the emotions, in Evans, Dylan and Cruse, Pierre, eds., *Emotion*. Evolution and Rationality, Oxford, Oxford University Press, 2004, tradução portuguesa de Tomás Magalhães Carneiro).

Stich, Steven, The Fragmentation of Reason – Preface to a pragmatic Theory of Cognitive Evolution, Cambridge, MA, MIT Press, 1990.

Zilhão, António, "Heurísticas Rápidas e frugais, encontro de probabilidades e incontinência", 2006, (no prelo).